DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

Folha n.º 64
Proc. PM n.º 068/22

MUNICÍPIO DE MAGDA

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
CONTRATO Nº 68/2022

Termo de rescisão Amigável do Contrato N. 68/2022 Celebrado entre o MUNICÍPIO DE MAGDA e a Empresa TELÓ SHOWS LTDA

MUNICIPIO DE MAGDA, CNPJ n. 45.660.628/0001-51, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua 7 de Setembro, 981 , Centro, cidade de Magda – SP – CEP: 15.310-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o Senhor **ALEXANDRE PAIVA BATELLO**, CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **TELÓ SHOWS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 13.628.544/0001-44, com endereço na Rua Moreira Cabral nº 347, Sala C, Bairro Feliciana Carolina, na cidade de Campo Grande (MS), CEP: 79.009-150, neste ato representada pelo Senhor Teófilo Teló**,** portador da cédula de identidade RG nº 831097 SSP/MS e do CPF sob o n.º 786.396.031-20, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, nos termos da Inexigibilidade nº 03/2022, Processo Administrativo nº 068/2022, celebram o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 068/2022, que tem por objeto a realização de Show Artístico Musical do Cantor "Michel Teló" na data de 03/06/2022, em comemoração à 38ª Festa do Pesão do Município de Magda (SP).

CLAUSULA PRIMEIRA
1.1 – O objeto do presente Termo é a Rescisão Amigável do CONTRATO n. 68/2022, celebrado entre o Municipio de Magda e a empresa TELÓ SHOWS LTDA, com eficácia a contar da data de assinatura deste termo, considerando a conveniência de ambas as partes em não manter o referido negócio jurídico.

CLAUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
2.1 – O presente instrumento é firmado com base nas disposições legais contidas no artigo 79, inciso II, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de outubro de 1.993, motivado pelo fato do objeto contratado encontrar-se com diagnóstico confirmado de COVID-19 (CID B34.2) com início em 27/05/2022 e apresentação

Assinado por 2 pessoas: TEOFILO TELO e ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://magda.1doc.com.br/verificacao/C93E-A015-5F99-609C e informe o código C93E-A015-5F99-609C

Folha n.º 65
Proc. PM n.º 068/22
B.

MUNICÍPIO DE MAGDA

clinica de laringotraqueíte aguda (CID J04.2), necessitando permanecer em isolamento domiciliar até o dia 06/06/2022 e afastado dos shows até que se recupere da sintomologia que está afetando suas cordas vocais, conforme atestado por sua médica, sendo necessário sua alteração substancial.

CLAUSULA TERCEIRA

3.1 – A presente Rescisão Amigável exonera as partes de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, trabalhistas, administrativas e criminais.

3.2 – A rescisão amigável do Contrato Administrativo 068/2022 é firmada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, ressaltando-se, pois, a conveniência para o ente público e a inexistência de prejuízo a pessoa jurídica CONTRATADA.

3.3 – Esta Rescisão contém o acordo integral das Partes com relação às matérias nele previstas e prevalece sobre qualquer entendimento anterior das Partes a esse respeito.

3.4 - Esta Rescisão é celebrada em caráter irrevogável e irretratável, além de obrigar suas Partes a qualquer título.

3.4 - Caso qualquer disposição desta Rescisão Amigável seja declarada nula, ilícita ou impossível de ser executada em razão de qualquer norma legal ou princípio de ordem pública, todas as demais disposições permanecerão, não obstante, em pleno vigor. Quando da determinação de que qualquer disposição é nula, ilícita ou impossível de ser executada, as Partes negociarão de boa-fé visando a alterar o presente instrumento para lograr a intenção original das Partes tanto quanto possível, de modo mutuamente aceitável, na mais ampla extensão possível.

3.5 - As Partes reconhecem que a tolerância à infração de qualquer cláusula, termo ou disposição deste instrumento — ou o não exercício, por qualquer das Partes, de direito que lhe seja assegurado por este instrumento ou pela Lei — não caracterizará novação ou precedente invocável por qualquer das Partes, não impedindo o exercício do direito correspondente em época subsequente ou em idêntica ou análoga ocorrência posterior.

CLAUSULA QUARTA

Municipio de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

Assinado por 2 pessoas: TEOFILO TELO e ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://magda.1doc.com.br/verificacao/C93E-A015-5F99-609C e informe o código C93E-A015-5F99-609C

MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 66
Proc. PM n.º 068122
B.

4.1 – E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo de Rescisão Amigável, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas.

Magda, 30 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)
CONTRATANTE
ALEXANDRE DE PAIVA BATELLO
PREFEITO MUNICIPAL

TELÓ SHOWS LTDA
CONTRATADA
TEÓFILO TELÓ
PROPRIETÁRIO

Testemunhas:

Kelly Regina Mendes Leoncini
Aux. de serviços especializados
RG.: 30.334.684-6

1ª Testemunha
Nome
RG

2ª Testemunha
Nome Victor Nossa de Souza Ribeiro
Escriturário
RG. 44.788.424-4
RG

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

Assinado por 2 pessoas: TEOFILO TELO e ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://magda.1doc.com.br/verificacao/C93E-A015-5F99-609C e informe o código C93E-A015-5F99-609C

Folha n.º 67
Proc. PM n.º 068122
B.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C93E-A015-5F99-609C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

TEOFILO TELO (CPF 786.XXX.XXX-20) em 01/06/2022 16:47:21 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ALEXANDRE PAIVA BATELLO (CPF 276.XXX.XXX-04) em 01/06/2022 17:17:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://magda.1doc.com.br/verificacao/C93E-A015-5F99-609C

Folha n.º 68
Proc. PM n.º 008/22

Dra. Mirian de Freitas Dal Ben Corradi
CRM: 115036SP - Infectologista, mestre e doutora pela FMUSP

Nome: Michel Teló
CPF: 697.972.181-04 **Data e hora:** 31/05/2022 - 12:35:39

Atestado Médico

Atesto que o paciente Michel Teló encontra-se com diagnóstico confirmado de COVID-19 (CID B34.2) com início em 27/05/2022 e apresentação clinica de laringotraqueíte aguda (CID J04.2). Necessita permanecer em isolamento domiciliar até o dia 06/06/2022 e afastado dos shows até que se recupere da sintomatologia afetando as cordas vocais.
À disposição,

RECEITA DIGITAL MEMED
Endereço: Rua Barata Ribeiro, 490 cj77
Assinado digitalmente por **Mirian de Freitas Dal Ben Corradi - CRM 115036 SP**
Token: **LTu1Uo** - Código de desbloqueio: **3418**

Rua Barata Ribeiro, 490/77
Telefone: 3237-3771

*Para validar assinatura deste documento, acesse https://validador.memed.com.br | Token: LTu1Uo

GRANATO LABORATÓRIO

Folha n.º 69
Proc. PM n.º 068/22
B.

Sr(a)/Mr(s)....: MICHEL TELÓ
RG.....:
Dr(a).....: Sem solicitação Médica
Origem/Source..: Matriz - Granato
Convenio/Health: GLOBO

CPF.....: 697.972.181-04
Sexo/Sex.....: Masculino
Numero/Number: 001-66255-302
Entrada/Input: 26/05/2022 - 17:42

CORONAVÍRUS (COVID -19) TESTE RÁPIDO DE ANTIGENO

Material: Swab nasofaringe Coleta: 27/05/2022 Liberação: 28/05/2022 - 09:48

Método: T.R - Imunocromatografia

Resultado: Reagente
Valor de Referência: Não Reagente

CORONAVIRUS (COVID -19) RAPID ANTIGEN TEST

Material: Swab Nasopharyngeal
Method: RT- Immunochromatography

Resut: Reagent
Valor de Referência: Not Reagent

Dr. Ricardo Granato
Patologia Clínica
CRM: 52 29874-7
RQE: 3893

ASSINATURA DIGITAL
8A014DED31BEED31BEED31BEED31BE4D31594D31594D3159

A INTERPRETAÇÃO DORESULTADO E A CONCLUSÃO DIAGNÓSTICA DEPENDEM DA ANÁLISE CONJUNTA DOSDADOS CLÍNICOS EDEMAIS EXAMES DO(A) PACIENTE
Participante do programa de excelência para laboratorios médicos.
Estrada da Gávea, 827 loja A - SãoConrado - Rio de Janeiro / Brasil CEP: 22610-001 Tel: 2266-5440 Tel/Fax: 2537-9035ou 2422-3780
Whatsapp: 98862-8241
E-mail: paschoal@labgranato.com.br Site: www.labgranato.com.br
CNPJ: 31.466.798/0001-95 CRM: 11.8558 CNES: 6747922 Ins.Munic.: 1136166 Lic.Est.: 08/107.211/82